



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

1

Terça-feira • 3 de Dezembro de 2013 • Ano IX • Nº 1168

Esta edição encontra-se no site: www.cruzdasalmas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- **Lei Nº 2362/2013, de 03 de Dezembro de 2013** - Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2013 e dá outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



LEI Nº 2362/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com a seguinte classificação:

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Secretaria: 8 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 08.02.000 - Unidade de Gestão de Ensino Municipal

Ação: 12.361.006.2.023 - Ampliação, Reforma e Manutenção dos Prédios Escolares do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 350.000,00

Fonte de Recursos: 04 - Salário Educação

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.61.00 - Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 04 - Salário Educação

TOTAL: R\$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5T7Y4+N/NCJMQ3CJABYUWW

Esta edição encontra-se no site: www.cruzdascalmas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Secretaria: 8 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 08.000 - Unidade de Gestão de Ensino Municipal

Ação: 12.365.006.2.024 - Ampliação, Reforma e Manutenção dos Prédios Escolares do Ensino Infantil.

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Valor: 150.000,00

Fonte de Recursos: 04 - Salário Educação

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.61.00 - Aquisição de Imóveis

Valor: 50.000,00

Fonte de Recursos: 04 - Salário Educação

TOTAL: 200.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Artigo 43, Incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas- BA, em 03 de Dezembro de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 13/2013, de autoria do Executivo Municipal.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402